



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº: 033/2021

“Suspende e Revoga os efeitos de eventuais atos praticados e oriundos do Requerimento de Aposentadoria da servidora Adriana Pereira Lima”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº: 001/2021 do SISPREV – Sistema de Previdência do Município de Mirai, referente ao requerimento de aposentadoria da servidora Adriana Pereira Lima, baixa a seguinte portaria:

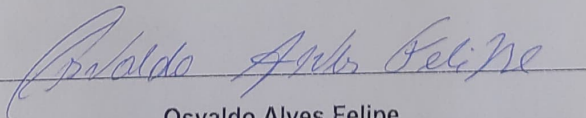
Considerando o parecer jurídico e o ofício supracitado de autoria do Sisprev – Sistema de Previdência do Município de Mirai, **que altera a decisão anterior INDEFERINDO o pedido de aposentadoria da Servidora Adriana Pereira Lima**, sendo esta Decisão a atual em vigor resolvo:

Artigo 1º: - Fica suspenso e revogado todo e qualquer ato praticado pelo Legislativo por força e oriundo do requerimento de aposentadoria da servidora Adriana Pereira Lima, tornando-os sem efeito, principalmente atos administrativos, rescisão e demais atos, ficando determinado ainda a devolução de todo e qualquer valor eventualmente já adimplido à mesma, notadamente relativo as verbas rescisórias, imediatamente;

Artigo 2º: - A suspensão e revogação fica determinada até eventual decisão futura do Sisprev – Sistema de Previdência do Município de Mirai – MG que altere a atual em vigor;

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai – MG, 16 de Setembro de 2021.

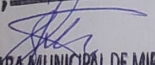

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROCOLO Nº 426/2021

DATA, 16/09/2021


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG
Sandra Beatriz Silva Alonço
SECRETÁRIA I

Praça Prefeito João Antônio Bilheiro, nº 79, Térreo, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260